

# Clipping Diário

TJPI



03/05/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	03.05.2019	4	

EM PICOS

## Corregedoria Geral da Justiça discute regularização fundiária de 21 municípios

Depois de Piripiri, Parnaíba, Teresina e Campo Maior, a Corregedoria do Tribunal de Justiça realizou audiência pública na região de Picos para discutir a minuta do Projeto de Lei de Regularização Fundiária Urbana. Vinte e um municípios do Pólo do Vale do Guaribas participaram da reunião para conhecer e avaliar a proposta desenvolvida sob o comando da Corregedoria Geral da Justiça, através do Núcleo de Regularização Fundiária. A audi-

ência aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores de Picos, com a presença do Corregedor Geral da Justiça do Piauí, desembargador Hilo de Almeida Sousa.

Na audiência, os técnicos do Núcleo explicaram todo processo, além de apresentar a minuta do Projeto de Lei, discutir as novas regras de Regularização Fundiária Urbana, abrir as discussões sobre o marco legal e ouvir sugestões.

Em ambas as audiências participaram represen-

tes dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, Judiciário, Ministério Público, Associação dos Notários e Registradores, Instituto de Terras do Piauí, Associação Piauiense de Prefeitos Municipais, além de sindicatos, associações comunitárias e demais entidades e populares interessados.

Além de Picos, participaram discussões representantes de Alagoinha do Piauí, Aroeiras do Itaim, Bocaina, Campo Grande do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco

Santos, Fronteiras, Geminiano, Itainópolis, Monsenhor Hipólito, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São Julião, São Luís do Piauí, Sussuarana, Verá Mendes e Vila Nova do Piauí.

Segundo dados do Relatório da Organização das Nações Unidas, 75% das pessoas no mundo vive em condições irregulares. No Nordeste do país, incluindo o Piauí, o número de pessoas sem documentos dos seus imóveis pode chegar a 80%.



Desembargador Hilo de Almeida



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
Política Dinâmica	02.05.2019		

Concurso dos Cartórios tem último ato no TJ-PI

**COM PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE RELATORIA DO DESEMBARGADOR BRANDÃO DE CARVALHO, TJ-PI INICIA PROCESSO DE NOMEAÇÕES**

02/05/2019 09:11 - Atualizado em 02/05/2019 09:19

Após uma longa batalha judicial chega aos últimos capítulos o Concurso dos Cartórios do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI). Um dos últimos atos foi registrado pelo Desembargador Brandão de Carvalho.

O Desembargador Brandão explica que já concluiu o "longo e aprofundado acórdão" acerca dos Notários (tabeliães concursados). Ele garante que já está "assinado, rubricado" e protocolado no sistema para envio ao Presidente Sebastião Martins.

Com o fim desta etapa e a devida publicação do Acórdão no Diário da Justiça, o Presidente do TJ-PI, Sebastião Martins, está apto a concluir o concurso, convocando audiência pública para definição, juntamente com os aprovados, da ordem de ocupação das Serventias, de acordo com a lista de classificação. Em seguida, serão feitas as nomeações.

Assim, o TJ-PI caminha para o fim de um dos seus mais demorados atos administrativos, já que o concurso teve início em 2013, mas devido a inúmeros recursos judiciais, só agora se concluirá.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
Política Dinâmica	02.05.2019		

Nova sede do TJ já está com 50% das obras concluídas

**PRESIDENTE SEBASTIÃO MARTINS REAFIRMA O CRONOGRAMA INICIAL PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PALÁCIO EM JULHO DE 2010**

02/05/2019 10:12 - Atualizado em 02/05/2019 11:06

A direção do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) trabalha com o planejamento inicial e deverá inaugurar sua nova sede mesmo no próximo ano. A avaliação é do presidente do TJ-PI, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

Segundo ele, as obras estão bem avançadas e já têm 50% concluídas. A previsão de inauguração é para julho de 2020.

**O NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA**

Nesta primeira etapa foram licitados o novo prédio administrativo e o Palácio da Justiça, incorporados também subestação, guaritas 1 e 2 e lixeira, somando uma área de 13.170m<sup>2</sup>. Posteriormente serão licitadas as obras da Corregedoria Geral da Justiça, Escola Judiciária e auditório.

A obra licitada tem orçamento de R\$ 47 milhões e será construída com recursos próprios do Tribunal, via FERMOJUPI. Terá o maior painel de energia solar do estado e estacionamento com 700 vagas. Todo o projeto arquitetônico foi desenvolvido por profissionais do TJ-PI. A obra será construída obedecendo aos critérios de sustentabilidade e terá arborização com plantas nativas do estado.

A nova sede do TJ-PI ficará situada no bairro São Raimundo, zona Sudeste de Teresina, e contará com quatro Câmaras para atender as Secretarias Cíveis e Criminais, 22 gabinetes para os desembargadores, Plenário e demais setores ligados à Presidência.

No prédio administrativo estarão o Departamento de Engenharia, Setor Médico, Controle Interno, Gestão de Contratos, Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia, CPPad, Gráfica, Fermojupi, Secretaria de Economia e Finanças, dentre outros departamentos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal AZ	26.04.2019		

## **Tribunal de Justiça manda governo cumprir com o reenquadramento de servidores da Sesapi**

### **Decisão cabe recurso ao STJ e deve ser cumprida após publicação do acórdão**

Por **Redação do Portal AZ** 26 de abr de 2019, 15:05  
**Atualizada às 17h46**

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PI) julgou procedente, por unanimidade, o mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Piauí (SINDESPI) determinando que o governo cumpra o reenquadramento dos servidores administrativos e técnicos de nível médio e superior da Secretaria de Saúde do Estado (Sesapi). A decisão é desta quinta-feira (25).

Cabe recurso da decisão junto ao Superior Tribunal de Justiça – mas como se trata de mandado de segurança (de número 0005260-27.2016.8.18.0000), a mesma deve ser cumprida logo depois de publicado o acórdão, como explicou a presidenta do SINDESPI, Edna Martins.

“A essa decisão cabe recurso ao Superior Tribunal de Justiça, mas como se trata de Mandado de Segurança, a decisão deve ser cumprida logo depois de publicado o acórdão, que é a decisão, sem precisar aguardar julgamento de eventual recurso. O resultado do julgamento atesta a validade e a legalidade da Lei Estadual nº 6.560/2014, que reestruturou as carreiras”, informou ela.

A Lei Estadual nº 6560, que é 2014, alterou a Lei Complementar nº 38/2004, aprovando novas tabelas de vencimento e determinando o reenquadramento dos servidores de acordo com o tempo de serviço, com o pagamento das diferenças decorrentes do reenquadramento em seis parcelas (dezembro de 2014; maio e dezembro de 2015; maio e dezembro de 2016 e maio de 2017).

Segundo o sindicato, “o governador da época fez o reenquadramento, mas não pagou a primeira parcela e o atual chefe do executivo estadual, Wellington Dias (PT), suspendeu o cumprimento da lei, assim prejudicando os servidores”.

O SINDESPI ingressou com mandado em 2016.

Procurado pelo **Portal AZ**, governo informou que a Procuradoria do Estado aguarda notificação para se manifestar.

**Com informações do SINDESPI**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal AZ	30.04.2019		

## **Acusado de cometer homicídio dentro de supermercado é considerado inocente por Tribunal do Júri**

### **Dorival Ferreira de Almeida, respondia processo por homicídio qualificado contra Sidivaldo Bacelar Soares, ocorrido em 17 de julho de 2017**

Por **Redação do Portal AZ** 30 de abr de 2019, 15:49

Dorival Ferreira de Almeida, acusado de assassinar o funcionário de um supermercado Sidivaldo Bacelar Soares foi absolvido do crime durante sessão do Júri Popular, nesta sexta-feira (29). A decisão foi tomada durante sessão presidida pelo magistrado Robledo Moraes Peres de Almeida, juiz auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina.

Dorival Ferreira de Almeida, respondia processo por homicídio qualificado contra Sidivaldo Bacelar Soares, ocorrido em 17 de julho de 2017.

De acordo com denúncia do Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), o acusado teria praticado o crime por motivo fútil, ciúmes, e com uso de recurso que impossibilitou a defesa do ofendido, uma arma de fogo. O crime aconteceu em supermercado da Zona Sudeste de Teresina, onde trabalhava a vítima, então companheiro da ex-esposa do acusado.

Durante a sessão, foram ouvidas 12 testemunhas, arroladas pela defesa e pela acusação. Também houve manifestação do Ministério Público e dos advogados do acusado. A defesa alegou que o crime não fora premeditado e que o réu vinha sofrendo ameaças por parte da vítima, o que teria causado o seu desequilíbrio emocional.

**Em sua decisão, o Conselho de Sentença, mais conhecido como “Júri Popular”, por maioria de votos, reconheceu a materialidade do homicídio e a autoria atribuída ao acusado, porém, determinou a absolvição do réu por 4 a 1. Em função da soberania da decisão proferida pelo Conselho de Sentença, o acusado foi declarado inocente.**